



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº226/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2022

### INSCRIÇÕES PARA INGRESSO EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, PRESENCIAIS, PELO PROJETO CAPACITA SUL DE MINAS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente edital, torna público que, no período de **01 a 05 de agosto de 2022**, as pessoas interessadas em ingressar no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade **presencial**, poderão realizar inscrições conforme descrito neste edital, por meio do projeto "**Capacita Sul de Minas**", processo nº 23501.000432.2022-99.

1. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado. **Não é permitida a inscrição para dois cursos simultâneos**. Se inscrito, e selecionado em dois cursos, a instituição reserva-se no direito de matriculá-lo em apenas um.
2. Caso seja selecionado e matriculado em mais de um curso por este edital, poderá ter uma das matrículas invalidada ou cancelada.
3. O quadro de vagas e as informações sobre os cursos estão disponíveis no **Anexo I** deste edital.
4. O período e local de oferta dos cursos será conforme **Anexo II** deste edital.
5. As inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas **online** no período de **01 a 05 de agosto de 2022**, exclusivamente pelo link eletrônico abaixo, que também estará disponível no site institucional: [portal.ifsuldeminas.edu.br](http://portal.ifsuldeminas.edu.br)

[https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar\\_inscricao/](https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/)

6. Requisitos para inscrição
  - a. Possuir número do CPF e Documento de Identidade;
  - b. Possuir escolaridade mínima de Ensino Fundamental Incompleto;
  - c. Idade mínima de 16 anos completos; e
  - d. Deve preencher e responder todas as perguntas do formulário de inscrição.
7. O candidato receberá uma cópia do comprovante de inscrição no e-mail informado no ato de inscrição.
8. A forma de seleção será por "**ordem de inscrição**".
9. O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico [portal.ifsuldeminas.edu.br](http://portal.ifsuldeminas.edu.br) **no dia 10/08/2022**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva. Os candidatos contemplados também serão comunicados via e-mail e devem ficar atentos à sua caixa de entrada e spam/lixeira.
10. No ato da inscrição o candidato deverá preencher todos os campos do formulário para que o IFSULDEMINAS providencie a matrícula no curso.
11. Se constatada alguma irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação ou nas informações prestadas pelo candidato, como idade ou escolaridade mínima insuficientes, o aluno será desligado do curso ou não receberá certificação.
12. No ato da inscrição o candidato deverá declarar sua concordância com o Termo de Compromisso, Anexo III deste edital.

13. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site portal.ifsuldeminas.edu.br e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS com os candidatos na lista de espera.
14. As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSULDEMINAS são **públicos e gratuitos**. As aulas práticas serão realizadas nas dependências do IFSULDEMINAS ou de instituições parceiras, respeitando o distanciamento social e os protocolos de segurança estabelecidos pela instituição ou pelas autoridades. O descumprimento das normas sanitárias acarretará o desligamento do aluno.
15. Para receber o certificado o estudante deverá atingir média mínima de 60% de aproveitamento, preencher a avaliação institucional do curso e atender às solicitações das coordenações de curso, se houver, conforme instruções a serem fornecidas posteriormente.
16. O certificado será disponibilizado para o concluinte até 30 dias após o término do curso e o estudante deverá fazer o download do mesmo no prazo de até 30 dias após a disponibilização. Após esse prazo não será possível obter o certificado.
17. O início da oferta do curso poderá ser cancelada ou adiada pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração, em razão da pandemia causada pelo Covid-19 ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos financeiros ou atendida a situação apresentada.
18. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 75% das vagas ofertadas em cada turma.
19. Os cursos serão realizados conforme **Anexo II** deste edital, podendo ser antecipado ou prorrogado o término por motivos de força maior. A carga horária dos cursos é de **70 horas**.
20. Todas as divulgações e as informações sobre esse processo serão divulgadas no site do IFSULDEMINAS.
21. O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do IFSULDEMINAS e de seu e-mail.
22. Ao realizar a inscrição, o candidato assume o termo de compromisso conforme o **Anexo III** deste edital.
23. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Pouso Alegre, 29 de julho de 2022.

Marcelo Bregagnoli  
Reitor do IFSULDEMINAS

**ANEXO I - Quadro de vagas**

MUNICÍPIO	CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REQUISITO
SÃO VICENTE DE MINAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	70	50	ENSINO FUNDAMENTAL II - COMPLETO(5º AO 9º ANO)
	CUIDADOR DE IDOSO	70	50	
	CUIDADOR INFANTIL	70	50	

	ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	70	50	
	VENDEDOR	70	50	
	ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	70	50	ENSINO FUNDAMENTAL I - INCOMPLETO(1º A 5º ANO)
	OPERADOR DE COMPUTADOR	70	50	ENSINO FUNDAMENTAL I - COMPLETO(1º A 5º ANO)
	PRIMEIROS SOCORROS	70	60	ENSINO FUNDAMENTAL II - COMPLETO(5º AO 9º ANO) E ATUAR COMO DOCENTE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	TOTAL		410	

## ANEXO II

### LOCAIS DE INSCRIÇÃO/REALIZAÇÃO DOS CURSOS

Município	Horário dos Cursos	Horário de Atendimento para Inscrição	Período do Curso	Endereço
São Vicente de Minas	19:00 às 22:30	13h às 16h	22/08/22 a 30/11/22	Escola Estadual José Bonifácio, Av. Minas Gerais, 69, São Vicente de Minas/MG.

### Anexo III - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que uma vez selecionado para o curso para o qual me inscrevi, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino e as normas do projeto Capacita Sul de Minas.
3. Em caso de desistência, comunicar à coordenação do projeto, podendo ficar impedido de participar de um novo curso até a conclusão da turma.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que o projeto assegura a minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso.

Declaro ainda, que estou ciente de que as aulas práticas serão executadas no formato de observação direta as técnicas ministradas pelo instrutor, sem a participação direta nessas atividades, e também em atividades simuladas com objetos/itens que não causem danos a minha saúde e integridade física. Tenho ciência de que tenho a liberdade de me recusar a participar das atividades as quais entenda prejudiciais a minha saúde/integridade física.

Declaro ainda que considerando a situação de pandemia causada pelo COVID-19, a qualquer momento, em que possa estar com quadro de síndrome gripal, quadro febril ou sintomas respiratórios (tosse, produção de escarro, dificuldade para respirar, dor de garganta, congestão nasal ou coriza), e/ou diarreia, perda de paladar ou de olfato, dores musculares, dores no corpo, dor de cabeça, náusea ou vômito, devo informar expressamente à coordenação do curso/instrutor do curso e não comparecer ao local de realização do curso.

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino e aos seus sistemas administrativos, financeiro, pedagógico e acadêmico específicos.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli**, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 29/07/2022 11:04:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271560

Código de Autenticação: 36bc6cb506

